



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 800 - Matinhos, 29 de Abril de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 176/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - NADIR APARECIDA DAMATA - CPF nº 885.734.519-04 e RG nº 5.886.889-2/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 264/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 351 de 10 de junho de 2009, Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Fundo de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos - FASSEM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 267/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00	104
08.03.12.365.108.2.066	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00	103
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00	0
10.01.18.542.111.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00	0
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	512

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	104
08.03.12.365.108.2.066	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00	103
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	0
10.01.18.542.111.2.121	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 500.000,00	0
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	512

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 25 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 263/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 356 de 06 de outubro de 2015, Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Matinhos,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 265/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1828 de 23 de março de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 300.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.542.111.2.121	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 300.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 26 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 268/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 715.829,88 (setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 715.829,88 (setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.108.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.700,00	736
07.02.08.244.108.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.100,00	736
07.02.08.244.108.2.020	3.3.90.38.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.700,00	736
07.04.08.241.108.2.022	3.3.90.38.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.500,00	743
08.02.12.361.108.2.029	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.149,87	105
11.01.15.451.115.1.1008	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 660.000,00	507
11.01.15.451.115.2.047	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.680,01	744

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superavit Financeiro no valor de R\$ 715.829,88 (setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) nas fontes de recursos: 736, 743, 105, 507, 744.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 269/2016

Abre o Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1835 de 05 de abril de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.05.27.812.107.1.005	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular dotação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.1.020	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014-2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Meta: Construção de 01 quadra poliesportiva. Projeto 1005 Construção de locais para a prática de esportes.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 26 de Abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 270/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Súmula: Concede aposentadoria à servidora: CLAUDETE DA CONCEIÇÃO NEPOMUCENO CORREA

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 2937/2016, Decreta:

Art. 1º fica concedida à servidora CLAUDETE DA CONCEIÇÃO NEPOMUCENO CORREA, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível/Grau-1F portadora do RG n.º 2.011.827-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 033.789.899-55, Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, Provento Integral com Paridade, com fundamento no art.6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$1.436,27.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de abril de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 271/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1165/2008 e n.º 1430/2011 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado EDSON ALBERTO UTRABO CPF Nº 320.481.659-15 E RG Nº 184249-0/PR, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais para responder interinamente pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de maio a 31 de maio de 2016.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do vencimento do cargo de Secretário, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 272/2016

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente ao mês de março do exercício financeiro de 2016 do Município de Matinhos e dá outras providências.

EDUARDO ANTONIO DALMORA, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução do mês de Março do exercício financeiro de 2016 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 01/2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de abril 2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Março 2016			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.705.943,00	-	131.579,00	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	161.667,42	-	-46.704,63	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.276.124,00	878.816,62	126.374,10	
	4 INVESTIMENTOS	154.964,22	1.406.900,95	1.194.661,81	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	172.878,09	-	60.776,96	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	522.397,45	
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		12.471.676,73	2.285.717,57	1.989.084,69	
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.365.166,14	-	-49.063,70	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.465,80	-	166.457,20	
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		2.551.631,94	-	117.393,50	
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	822.217,10	-	-11.577,91	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.621,55	-	8.626,17	
	4 INVESTIMENTOS	-	-	2.628,24	
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		918.838,65	-	-323,50	
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	39.960,44	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.046,09	11.960,00	194.839,98	
	4 INVESTIMENTOS	28.333,59	88.843,73	86.221,40	
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		103.379,68	100.803,73	321.021,82	
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	881.342,39	-	1.211.415,91	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.233.075,61	615.528,18	283.048,72	
	4 INVESTIMENTOS	139.809,39	12.113,00	312.130,45	
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		3.254.227,39	627.641,18	1.806.595,08	
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.056,54	-	179.131,52	
	4 INVESTIMENTOS	-	-	28.706,49	
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		163.056,54	-	207.838,01	
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.770,98	-	49.375,01	
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		347.770,98	-	49.375,01	
112 Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	2.842,38	
Total da Fonte de Recursos 112 - Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	2.842,38	
113 Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.238,21	-	28.114,35	
Total da Fonte de Recursos 113 - Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual		113.238,21	-	28.114,35	
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	13,94	
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	13,94	
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	13,94	
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	13,94	
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS- PAR	4 INVESTIMENTOS	24.576,00	-	8,00	
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS- PAR		24.576,00	-	8,00	
123 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.300,47	-	-	
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PAR		13.300,47	-	-	
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.485.044,34	-	395.256,72	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.107.128,01	1.303.535,68	1.023.676,51	
	4 INVESTIMENTOS	95.340,10	21.438,00	85.401,20	
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		5.687.512,45	1.324.973,68	1.504.334,43	
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	-	
313 Receita Epidemiológica - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.124,56	-	75,44	
Total da Fonte de Recursos 313 - Receita Epidemiológica - Exercício Corrente		13.124,56	-	75,44	
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	14.848,40	
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		-	-	14.848,40	
319 RECEITA CONVÊNIO DO FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.340,00	-	-	
Total da Fonte de Recursos 319 - RECEITA CONVÊNIO DO FNS		4.340,00	-	-	
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	55,75	
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	55,75	
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	278,84	



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	278,84
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	27,87
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		-	-	27,87
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	180.291,09
	4 INVESTIMENTOS	-	-	11.400,93
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		-	-	191.692,02
495 SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	678.829,47	-	-119.260,06
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.928,00	-	-6.160,73
	4 INVESTIMENTOS	-	-	5.413,98
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE		743.757,47	-	-120.006,81
496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.032,45	-	91.978,29
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		356.032,45	-	91.978,29
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.382,68	-	37.268,72
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.143,23	-	6.439,62
	4 INVESTIMENTOS	-	-	2.311,10
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		23.525,91	-	46.019,44
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	705,08
	4 INVESTIMENTOS	-	-	131,43
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	836,51
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	25.963,28
	4 INVESTIMENTOS	-	-	79.347,02
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		-	-	105.310,30
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.295,36	-	422,99
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		97.295,36	-	422,99
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.093,73	-	67.656,82
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.318.627,93	-	-1.263.955,74
Fonte de Recursos				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	4 INVESTIMENTOS	2.590.467,68	251.500,00	60.786,41
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		4.971.189,34	251.500,00	-1.135.512,51
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	14.347,11
	4 INVESTIMENTOS	-	116.680,00	-9.461,40
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	116.680,00	4.885,71
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.145,95	-	109.190,31
	4 INVESTIMENTOS	-	-	17.844,54
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		508.145,95	-	127.034,85
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.373,93	18.500,00	65.408,84
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		168.373,93	18.500,00	65.408,84
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.376,90	-	7.440,03
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		10.376,90	-	7.440,03
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.108,90	9.340,82	111.892,41
	4 INVESTIMENTOS	59.588,00	18.025,30	-29.240,80
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		272.696,90	27.366,12	82.591,61
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.965,16	-	-167.808,15
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-15.464,86
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		329.965,16	-	-183.273,01
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	530,60
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.939,00	-	171,49
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		2.939,00	-	702,09
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170,00	-	183,54
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.170,00	-	183,54
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	794,68
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.157,08
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		-	-	1.951,76
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.023,44	-	370,65



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		13.023,44	-	370,65
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.777,70	-	1.102,30
	4 INVESTIMENTOS	1.678,02	-	321,98
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		30.455,72	-	1.424,28
736 FMAS BPFÍ	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.565,58	-	434,42
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFÍ		1.565,58	-	434,42
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180,84	-	19,16
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		180,84	-	19,16
744 BLOQUETES	4 INVESTIMENTOS	70.944,34	-	-
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		70.944,34	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	406,08
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	406,08
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	25.030,00
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		-	-	25.030,00
761 Convênio Operação PR 2015/2016	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.232,28	-	-
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR 2015/2016		11.232,28	-	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	43.295,12
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.060,00	-	37.596,71
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		9.060,00	-	80.891,83
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	10.006,65
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.807,70	-	21.270,98
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		30.807,70	-	31.277,63
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	-	-	18.833,67
Total Geral		33.319.411,27	4.753.182,28	5.487.951,32
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		12.448.316,73	2.285.717,57	498.659,68
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				117.393,50
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		2.551.631,94	-	117.393,50
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				-323,50
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		918.838,65	-	-323,50
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				253.294,82
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		102.962,82	100.803,73	253.294,82
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				1.758.365,58
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		3.219.998,20	627.641,18	1.758.365,58
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				207.838,01
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		163.056,54	-	207.838,01
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				49.375,01
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		347.770,98	-	49.375,01
112 Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal				2.842,38
Total da Fonte de Recursos 112 - Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	2.842,38
113 Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual				28.114,35
Total da Fonte de Recursos 113 - Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual		113.238,21	-	28.114,35
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC				13,94
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	13,94
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos				13,94
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	13,94
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS- PAR				8,00
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS- PAR		24.576,00	-	8,00
123 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PAR				-
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PAR		13.300,47	-	-



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				1.025.834,03
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		5.687.512,45	1.062.473,69	1.025.834,03
313 Receita Epidemiológica - Exercício Corrente				75,44
Total da Fonte de Recursos 313 - Receita Epidemiológica - Exercício Corrente		13.124,56	-	75,44
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				14.848,40
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		-	-	14.848,40
319 RECEITA CONVÊNIO DO FNS				-
Total da Fonte de Recursos 319 - RECEITA CONVÊNIO DO FNS		4.340,00	-	-
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS				55,75
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	55,75
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				278,84
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	278,84
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária				27,87
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		-	-	27,87
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				191.692,02
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		-	-	191.692,02
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				-120.006,81
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		743.757,47	-	-120.006,81
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				91.978,29
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		356.032,45	-	91.978,29
497 VIGILANCIA EM SAUDE				46.019,44
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		23.525,91	-	46.019,44
499 GESTÃO DO SUS				836,51
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	836,51
500 Bloco de Investimentos - Saúde				105.310,30
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		-	-	105.310,30
RESUMO				
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				422,99
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		97.295,36	-	422,99
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				-1.135.512,51
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		4.971.189,34	251.500,00	-1.135.512,51
509 Gerenciamento de Trânsito				4.885,71
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	116.680,00	4.885,71
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				127.034,85
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		508.145,95	-	127.034,85
511 TAXAS - Prestação de Serviços				46.908,84
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		168.373,93	18.500,00	46.908,84
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)				7.440,03
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		10.376,90	-	7.440,03
515 FUNREBOM				82.591,61
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		253.108,30	27.366,12	82.591,61
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				-183.273,01
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		329.965,16	-	-183.273,01
711 Programa Bolsa Urbana - PETI				702,09
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		2.939,00	-	702,09
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				183,54
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.170,00	-	183,54
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA				1.951,76
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		-	-	1.951,76
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO				370,65
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		13.023,44	-	370,65
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA				1.424,28
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		30.455,72	-	1.424,28



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosCronograma de Desembolso Mensal - Saldos
Janeiro a Março 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
736 FMAS BPFI				434,42
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI		1.565,58	-	434,42
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS				19,16
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		180,84	-	19,16
744 BLOQUETES				-
Total da Fonte de Recursos 744 - BLDQUETES		70.944,34	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				406,08
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	406,08
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA				25.030,00
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		-	-	25.030,00
761 Convênio Operação PR 2015/2016				-
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR 2015/2016		11.232,28	-	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)				80.891,83
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		9.060,00	-	80.891,83
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)				31.277,63
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		30.807,70	-	31.277,63
936 Componente para qualificação da gestão SUAS				18.833,67
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		-	-	18.833,67
Total Geral		33.241.817,22	4.490.682,29	3.384.569,41

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	1.447.113,95	16.952.505,27	1.063.523,05	-	-	-	20.465.144,27	26.167.837,50
1112.04.31.01.02 - IRRF - 5/REF. PAGOS A INATIVOS E PENS. - EXEC. E ENT. IND.	3	0	0	0	-	323,52	323,52	-	-	-	651,84	16.709,18
1112.04.31.03.01 - IRRF - 5/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	-	19.752,18	11.164,07	-	-	-	30.916,25	267.225,00
1112.04.31.03.02 - IRRF - 5/FOLHA DE PAG. DO PESSOAL CIVIL - EXEC. E ENT. IND.	5	0	0	0	-	35.384,86	34.664,50	65.481,85	-	-	135.531,21	1.072.050,00
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MDO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	-	18.827,02	26.971,06	13.555,15	-	-	59.353,23	267.225,00
1112.04.34.01.00 - IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	7	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	540,75
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. M. B. I. E DIR. R. SB B. I.	8	0	0	0	382.040,39	385.255,74	364.537,96	-	-	-	1.131.834,89	3.014.308,50
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRESERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	313.450,03	346.502,42	321.419,75	-	-	-	981.372,20	4.187.431,50
1121.17.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	0	510	0	18.523,00	48.166,83	18.808,00	-	-	-	85.497,83	213.150,00
1121.2.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E P. DE SERV.	12	0	510	0	57.692,50	77.715,18	45.735,00	-	-	-	181.142,68	375.375,00
1121.26.00.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	13	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-	22.278,90
1121.31.00.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	14	0	510	0	140,00	-	-	-	-	-	140,00	47.231,27
1121.32.00.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	15	0	510	0	5.211,78	4.209,11	11.537,57	-	-	-	21.958,26	66.836,70
1121.99.01.00.00 - TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISÃO DE	16	0	510	0	-	-	110,00	-	-	-	110,00	3.407,50
1121.99.02.00.00 - TAXA DE REMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DE T	17	0	510	0	110,00	110,00	110,00	-	-	-	330,00	3.227,80



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Recarga	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1121.99.03.00.00 - Taxa de Auto de infração	18	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-	2.227,00
1122.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	21	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	1.771,17
1122.99.01.00.00 - TAXA DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO	22	0	515	0	-	-	-	-	-	-	-	11.139,45
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	515	0	43.027,00	116.154,16	19.509,97	-	-	-	278.691,93	394.103,60
1122.99.03.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	24	0	511	0	180,60	160,00	460,00	-	-	-	900,60	556,97
1122.99.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE	25	0	511	0	45.269,10	50.896,00	15.122,40	-	-	-	89.388,10	183.855,00
1122.99.05.00.00 - TAXA DE CONSULTA AMARELA	26	0	511	0	413,00	160,00	340,00	-	-	-	1.113,00	2.784,86
1122.99.06.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUN	27	0	511	0	549,00	187,00	459,00	-	-	-	1.395,00	50.127,53
1122.99.07.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	28	0	511	0	780,00	900,00	900,00	-	-	-	2.580,00	16.222,50
1122.99.08.00.00 - TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	29	0	511	0	1.100,00	876,00	1.024,00	-	-	-	3.100,00	11.139,45
1122.99.09.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	30	0	511	0	240,00	90,00	210,00	-	-	-	540,00	1.113,95
1122.99.10.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	31	0	511	0	-	-	180,00	-	-	-	180,00	3.894,81
1122.99.11.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLUÇÃO	32	0	511	0	120,00	60,00	60,00	-	-	-	240,00	3.341,84
1122.99.14.00.00 - TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	34	0	511	0	1.638,75	960,00	930,00	-	-	-	3.528,75	1.113,95
1122.99.15.00.00 - TAXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO	35	0	511	0	-	60,00	60,00	-	-	-	120,00	590,39



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1122.99.26.00.00 - TAXA DE AMBULANTE AUTONOMO	36	0	511	0	780,00	80,00	20,00	-	-	-	880,00	167.091,75
1122.99.28.00.00 - Taxa de licença Ambiental	216	0	510	0	869,32	650,04	719,25	-	-	-	2.246,61	10.815,00
1130.01.00.00.00 - CONT. MEL. PARA EXPR. R. DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	38	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1130.04.00.00.00 - CONT. MEL. PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	39	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.165,00
1130.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	41	0	507	0	568.837,19	359.524,03	590.716,97	-	-	-	1.719.078,19	5.423.275,13
1130.00.02.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	42	0	507	0	42.752,36	240.532,43	30.446,65	-	-	-	313.731,44	594.825,00
1111.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	43	0	0	0	5.830,00	3.720,00	4.251,50	-	-	-	13.801,50	13.860,50
1112.00.00.00.00 - ARRENDAMENTOS	44	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	44.557,80
1125.01.01.00.00 - REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. ROALTIES	45	0	504	0	727,30	793,33	1.018,66	-	-	-	2.539,29	3.341,84
1125.01.03.03.01 - REC. REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDO 15%	46	0	303	0	2.102,99	1.484,44	1.461,55	-	-	-	5.048,98	21.630,00
1125.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - BB 7463-2	47	0	112	0	12,46	12,73	21,47	-	-	-	46,66	218,50
1125.01.05.02.03 - Rendimentos Transp Esc Est - BB 12437-0	48	0	113	0	675,38	606,19	576,82	-	-	-	1.858,49	6.488,00
1125.01.05.02.04 - Rendimentos PNAC - BB 5457-X	49	0	114	0	0,05	0,02	0,05	-	-	-	0,00	55,70
1125.01.05.02.07 - Rendimentos PEJA - BB 8548-0	50	0	117	0	-	-	-	-	-	-	-	55,70
1125.01.05.02.08 - Rendimentos Sal. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	7.390,68	8.027,70	10.538,41	-	-	-	25.957,79	21.434,86



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UC	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.05.02.09 - Rendimentos - Creche Junara PAC I	232	0	108	0	776,63	746,47	873,62	-	-	-	2.396,72	-
1325.01.05.02.10 - Creche Mangue Seco	231	0	110	0	984,14	945,93	1.107,04	-	-	-	3.037,11	-
1325.01.05.03.01 - Rendimentos 9% Educação - Fonte 1103	52	0	103	0	327,69	294,32	121,60	-	-	-	743,55	6.603,67
1325.01.05.03.02 - Rendimentos 25% Educação - Fonte 1104	53	0	104	0	1.415,02	735,28	1.226,17	-	-	-	3.376,47	32.443,00
1325.01.09.00.00 - REC. REMUN. DE POS. BANC. DE REC. VINC. DA CIDE LEI 10866/04	54	0	511	0	96,24	136,43	83,82	-	-	-	316,49	2.227,89
1325.01.53.01.00 - Rendimentos Fundeob 60%	55	0	101	0	11.478,61	14.538,04	11.702,43	-	-	-	44.719,08	64.890,00
1325.01.99.03.00 - Rendimentos Ilum. Pública - Fonte 1507	58	0	507	0	40.564,41	39.364,56	41.466,93	-	-	-	128.395,90	55.697,25
1325.01.99.15.00 - Rendimentos Peti Bolsa - BB 8125-1	65	0	711	0	199,75	181,25	196,56	-	-	-	577,56	5.568,73
1325.01.99.17.00 - Rendimentos - FUNRREBOM	67	0	515	0	4.951,26	4.671,71	4.618,74	-	-	-	14.241,71	23.615,63
1325.01.99.20.00 - Rendimentos IGD - BB 9863-9	69	0	936	0	923,57	880,78	974,82	-	-	-	2.779,17	3.244,50
1325.01.99.21.00 - Rendimentos PSB - BB 9603-2	70	0	721	0	187,57	178,50	178,16	-	-	-	544,23	5.569,75
1325.01.99.22.00 - Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-0	71	0	935	0	98,25	57,61	38,98	-	-	-	194,84	3.341,84
1325.01.99.22.00 - Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-0	72	0	719	0	-	-	-	-	-	-	-	5.407,50
1325.01.99.24.00 - Rendimentos PSE/J. URBAN - BB 9601-6	74	0	720	0	17,19	16,51	19,34	-	-	-	53,04	7.797,82
1325.01.99.25.00 - Rendimentos - Taxas Poder de Policia	75	0	510	0	3.079,96	5.361,90	5.822,02	-	-	-	14.263,88	8.911,56



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.84.00 - RENDIMENTOS ACESSO SUAS	285	0	934	0	80,02	59,20	57,14	-	-	-	196,36	863,00
1325.01.99.85.00 - RENDIMENTOS - APOIO A CRECHES	286	0	121	0	221,42	212,82	249,06	-	-	-	883,30	-
1325.01.99.86.00 - RENDIMENTOS - FMASSCFV	289	0	935	0	977,62	918,74	1.044,05	-	-	-	2.940,41	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	290	0	124	0	180,92	74,34	87,01	-	-	-	342,27	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	305	0	125	0	11,10	67,20	18,34	-	-	-	96,64	-
1325.01.99.90.00 - RENDIMENTOS - BRASIL CARINHOSO	306	0	126	0	44,46	42,73	50,02	-	-	-	137,21	-
1325.01.99.91.00 - RENDIMENTOS - PAR MOBILIARIOS	304	0	122	0	23,07	22,17	25,95	-	-	-	71,19	-
1325.01.99.92.00 - RENDIMENTOS CONVEIO DRLA	311	0	756	0	1,51	1,45	1,75	-	-	-	4,71	10.000,00
1325.01.99.93.00 - RENDIMENTOS CONV GUARDA	313	0	760	0	1.313,17	1.257,20	758,65	-	-	-	3.329,02	-
1325.01.99.94.00 - RENDIMENTOS PAR FONTE 123	316	0	123	0	94,84	91,16	38,78	-	-	-	224,78	-
1325.01.99.95.00 - RENDIMENTOS - OPERAÇÃO VERÃO SAUDE	324	0	496	0	1.525,77	5.979,57	6.897,74	-	-	-	14.403,08	-
1325.01.99.96.00 - RENDIMENTOS - AP/PR - 2015/2016	323	0	761	0	7.419,00	3.006,90	-	-	-	-	10.425,90	-
1325.01.99.97.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325	0	498	0	78,31	83,59	97,83	-	-	-	259,73	-
1325.02.99.02.00 - REM OUTR DEP REC NÃO VINC/R. LIVRES	99	0	0	0	98.298,37	179.806,84	258.340,69	-	-	-	528.445,90	1.280.000,00
1325.02.99.07.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CONTA CORRE	317	0	77	0	-	-	9.720,00	-	-	-	9.720,00	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.03.48.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS-CÂMARA MUNI	100	0	0	0	-	-	1.426,03	-	-	-	1.426,03	5.569,73
1600.05.01.00.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	102	0	369	0	46.745,19	-	51.743,00	-	-	-	105.488,19	761.523,00
1600.13.01.00.00 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	103	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	46.250,00
1600.13.02.00.00 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	104	0	0	0	50,00	200,00	100,00	-	-	-	350,00	3.244,50
1600.13.07.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	105	0	0	0	38,25	509,90	196,20	-	-	-	745,35	2.163,00
1600.14.00.00.00 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.082,50
1600.29.00.00.00 - SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	107	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	540,75
1600.43.00.00.00 - SERV. DE COLETA, T. TRAT. DST. F. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	108	0	0	0	520.643,64	940.576,43	395.988,16	-	-	-	1.857.208,23	5.250.000,00
1600.46.00.00.00 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	109	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.082,50
1600.50.00.00.00 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	110	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	5.407,50
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	-	-	-	5.206.627,38	23.699.820,90
1721.01.09.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	310	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.307.050,00
1721.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	311	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	163,94	186,71	-	-	-	350,65	4.855,77
1721.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	294	0	0	0	1.956,27	-	1.473,85	-	-	-	3.430,12	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1721.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	115	0	504	0	15.509,51	15.170,79	11.804,32	-	-	-	42.484,62	245.087,90
1721.33.10.01.01 - PAB FIXO	116	0	495	0	65.476,67	65.476,67	65.476,67	-	-	-	196.430,01	1.041.028,57
1721.33.10.02.01 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	117	0	495	0	-	-	43.852,70	-	-	-	43.852,70	641.113,20
1721.33.10.02.02 - PROG. COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REG.	118	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	38.988,08
1721.33.10.02.04 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	119	0	495	0	-	-	8.920,00	-	-	-	8.920,00	67.615,38
1721.33.10.02.05 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	120	0	495	0	-	-	32.000,00	-	-	-	32.000,00	647.751,98
1721.33.10.02.06 - PMAQ-PRO. DE MELHORIA DO ACESSO A QUALD	121	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	33.418,35
1721.33.10.99.02 - PSE - Programa Saúde na Escola	123	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	18.709,18
1721.33.30.02.01 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG SANITARIA	124	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	11.139,45
1721.33.30.03.01 - SERVIÇOS DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	125	0	496	0	-	-	21.919,00	-	-	-	21.919,00	298.484,00
1721.33.30.04.01 - BRASIL SEM MISERIA PROTESE DENTEARIA	318	0	406	0	5.463,58	7.500,00	7.500,00	-	-	-	20.463,58	90.000,00
1721.33.30.02.03 - Piso Estratégico -Gerenc. de Risco de VS	126	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	11.139,45
1721.33.30.99.01 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM EM SAUDE	127	0	497	0	-	-	7.614,94	-	-	-	7.614,94	100.255,05
1721.33.30.99.02 - INCENTIVO A VIG SAN. EPIM. DA INFLUENZA	242	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	25.959,00
1721.33.30.99.11 - AÇÕES PREVENÇÃO DST/AIDS	307	0	497	0	2.083,33	-	4.166,66	-	-	-	6.249,99	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UC	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1721.33.50.01.01 - QUALIFICAÇÃO GESTÃO SUS - FONTE 499	128	0	499	0	-	6.265,00	-	-	-	-	6.265,00	-
1721.34.10.10.00 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	129	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	84.212,24
1721.34.10.20.01 - Transferência BPC na Escola	130	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	8.354,59
1721.34.10.20.02 - Transferência Pro Jovem	131	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	33.585,45
1721.34.20.10.10 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	132	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	76.511,50
1721.34.20.10.20 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	133	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	17.000,00
1721.34.99.02.00 - TRANSF DE RECURSOS IGD - BOLSA	243	0	722	0	-	9.190,87	-	-	-	-	9.190,87	-
1721.34.99.17.00 - PROGRAMA FMS PMFI	244	0	934	0	8.400,00	-	-	-	-	-	8.400,00	81.761,40
1721.34.99.21.00 - TRANSFERENCIA ACESSO SUAS	284	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	70.680,44
1721.34.99.22.00 - REPASSE FMS/SCFV	288	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	70.213,50
1721.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	135	0	107	0	101.366,06	186.466,12	108.616,87	-	-	-	396.449,05	1.450.365,21
1721.35.03.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	136	0	111	0	-	-	47.160,00	-	-	-	47.160,00	516.836,56
1721.35.04.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	137	0	112	0	-	-	999,50	-	-	-	999,50	-
1721.35.99.02.00 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE PARA O PROG PNAE	138	0	112	0	-	-	-	-	-	-	-	11.139,45
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	2.732,47	2.732,47	2.732,47	-	-	-	8.197,41	37.852,50



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria/ Especificação	código Receita	UG	Fonte Recurso	código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	3.296,14	3.859,70	12.504,23	-	-	-	19.660,07	582.411,52
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. N. DE BENS IMÓV. - ITBI	156	0	0	0	1.603,26	344,17	5.296,56	-	-	-	10.103,99	3.244,59
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA - ISS	157	0	0	0	8.010,08	15.283,40	9.932,93	-	-	-	33.126,41	13.360,40
1911.98.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	159	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	2.183,00
1911.99.03.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLICIA	161	0	510	0	2.185,19	3.881,98	5.130,87	-	-	-	11.177,82	51.184,15
1911.99.05.02.01 - M.J. DE MORA DE TAXAS PREST. SERVIÇOS	162	0	511	0	893,70	1.305,94	485,00	-	-	-	2.684,64	3.341,84
1911.99.08.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	259	0	0	0	60,00	240,00	240,00	-	-	-	540,00	-
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	105,20	132,30	481,99	-	-	-	717,49	8.911,56
1911.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Publica	164	0	0	0	1.550,81	1.155,88	685,81	-	-	-	3.352,30	540,75
1912.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	95,54	279,31	479,64	-	-	-	854,49	5.589,73
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	329.024,89	306.104,62	194.423,82	-	-	-	830.153,33	10.668.328,86
1913.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	168	0	0	0	249,84	162,21	698,68	-	-	-	1.110,73	1.730,40
1913.98.00.00.00 - MULTAS E J. M. DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	170	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.189,65
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLICIA	172	0	510	0	2.538,04	1.842,60	3.689,56	-	-	-	8.074,10	1.113,93
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	4.367,81	5.158,82	3.539,62	-	-	-	13.066,25	210.485,31



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	U6	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembre	Dezembro		
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	108.150,00
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	8.229,41	11.442,04	6.690,05	-	-	-	26.370,30	171.950,50
1910.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	667,70	77,96	582,99	-	-	-	1.328,65	108,15
1919.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	177	0	509	0	-	141,00	4.717,83	-	-	-	4.859,83	59.039,09
1919.30.99.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	266	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	540,75
1921.06.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	178	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1922.01.01.00.00 - Restituições de Convenios	179	0	0	0	1.420,29	1.420,29	106.420,29	-	-	-	109.260,87	11.896,50
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	180	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	80.520,00
1922.99.99.03.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	181	0	0	0	1.235,69	2.252,21	4.329,14	-	-	-	7.817,04	43.280,00
1922.99.99.30.00 - Rest. por Prejuizos Causados do Municpl	267	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	461.661,66	405.394,70	248.779,35	-	-	-	1.115.842,79	8.656.200,00
1931.12.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMPOSTO SB A TRANS. IV DE B. I. - ITBI	261	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.041,50
1931.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB ERV. DE QQ NAT. - IS	184	0	0	0	111,11	465,00	624,22	-	-	-	1.201,33	5.897,94
1931.90.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186	0	0	0	8,00	8,00	8,00	-	-	-	24,18	11.355,75
1931.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERALP/ EXE. P. POL.	188	0	510	0	9.460,53	5.882,13	8.756,91	-	-	-	24.099,57	8.128,70



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1931.99.01.02.00 - RECEITA DA D.A. O. TRIB. - TAXAS EM GERAL PELA P. DE SERV.	190	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	6.603,67
1931.99.01.99.01 - RECEITA DIVIDA ATIVA FUNREBOM	192	0	515	0	16.306,53	13.939,40	6.728,75	-	-	-	36.974,68	55.697,25
1931.99.01.99.02 - RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	55.697,25
1932.16.00.29.01 - D.A. COSIP - COB. NA FATURA DE CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	194	0	507	0	-	-	-	-	-	-	-	167.091,75
1932.16.00.29.02 - DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	195	0	507	0	41.469,45	39.034,17	14.578,05	-	-	-	96.082,45	273.619,50
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNIUS DE SUICUMBÊNCIA	196	0	0	0	13.428,27	9.661,86	11.490,72	-	-	-	34.580,85	433.681,50
1990.99.99.08.00 - TÍTULOS DE DIVIDA AGRARIA	268	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1990.99.99.09.00 - PATROCINIO - Aniversario da Cidade	197	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	21.630,00
2114.99.99.10.00 - OPERAÇÃO DE CREDITO REVITALIZAÇÃO ORLA	275	0	610	0	-	136.475,15	-	-	-	-	136.475,15	-
2114.99.99.13.00 - PROMAT - EQUIPAMENTOS	322	0	612	0	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00	-
2421.01.01.02.00 - CONSTRUÇÃO DE UBS	206	0	500	0	-	50.000,00	244.800,00	-	-	-	294.800,00	81.600,00
2421.01.01.03.00 - INCENTIVO POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE	207	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
2421.01.01.04.00 - ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS	208	0	500	0	-	-	149.999,00	-	-	-	149.999,00	220.000,00
2421.03.10.01.00 - Componente para qualificação da Gestão	210	0	936	0	-	-	-	-	-	-	-	72.000,00
2422.01.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	314	0	500	0	-	30.075,19	-	-	-	-	30.075,19	80.000,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	U6	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual				
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho						
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro						
2471.01.10.02.00 - Construção de UPA	269	0	500	0	-	1.760.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.760.000,00	-
2471.02.01.04.00 - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA 2	257	0	120	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
2471.02.08.00.00 - PAC FONTE 125	390	0	125	0	-	40.369,54	-	-	-	-	-	-	-	-	40.369,54	-
2472.99.99.02.00 - CONVENIO ORLA	310	0	756	0	-	359.788,42	-	-	-	-	-	-	-	-	359.788,42	90.000,00
Sub Total					11.887.913,14	27.986.031,82	8.819.796,63	-	-	-	-	-	-	-	48.693.741,59	128.981.890,70
Deduções da Receita																
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	-361.005,78	-2.405.031,66	-659,49	-	-	-	-	-	-	-	-2.767.696,93	-1.519.507,50
1112.04.31.03.01 - IRRF - 5/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	-	-195,57	-110,54	-	-	-	-	-	-	-	-306,11	-
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MODO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	-	-	-2,94	-	-	-	-	-	-	-	-2,94	-
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. N. B. I. E DIR. A. 58 B. I.	8	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-59.482,50
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-8.407,50
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	13	0	515	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-540,75
1925.03.48.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS-CÂMARA MUNI	100	0	0	0	-	-	-14,12	-	-	-	-	-	-	-	-14,12	-
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	-345.696,21	-432.761,68	-261.867,50	-	-	-	-	-	-	-	-1.041.325,39	-4.759.964,18
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	-32,78	-37,34	-	-	-	-	-	-	-	-70,12	-891,16



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	139	0	0	0	-546,49	-546,49	-546,49	-	-	-	-1.639,47	-7.570,50
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	-61.959,57	-66.783,71	-91.034,19	-	-	-	-219.777,47	-902.160,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	-214.661,71	-96.529,75	-94.430,93	-	-	-	-405.622,39	-556.080,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTY DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	-1.203,00	-952,58	-929,74	-	-	-	-3.165,72	-75.545,40
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	-	-107,28	-275,77	-	-	-	-383,05	-21.630,00
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE ATRAM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	-10,75	-13,83	-413,48	-	-	-	-438,06	-
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	-228,18	-9,65	-328,69	-	-	-	-566,52	-2.163,00
1911.99.05.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLICIA	161	0	510	0	-	-386,28	-109,92	-	-	-	-496,20	-
1911.99.05.02.01 - M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	162	0	511	0	-884,28	-901,13	-882,71	-	-	-	-2.268,12	-
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	-0,13	-2,91	-6,76	-	-	-	-9,80	-
1911.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Publica	164	0	0	0	-1,04	-3,61	-4,37	-	-	-	-9,02	-
1912.99.00.28.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	-	-3,04	-13,86	-	-	-	-17,00	-
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D. A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	-2.340,17	-470,28	-208,76	-	-	-	-3.019,21	-513.655,00
1913.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D. A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	168	0	0	0	-	-	-5,52	-	-	-	-5,52	-
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D. A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	-90,74	-1,73	-38,09	-	-	-	-130,56	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Março/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	-30,55	-11,42	-3,38	-	-	-	-45,35	-
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-21.630,00
1914.99.01.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	-14,81	-9,07	-1,91	-	-	-	-25,79	-
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	-15,09	-44,51	-70,16	-	-	-	-129,76	-
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	-1.335,06	-131,02	-	-	-	-	-1.467,68	-12.978,00
1931.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	188	0	510	0	-	-0,30	-0,67	-	-	-	-0,97	-
1931.99.01.99.02 - RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-5.407,50
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	-15,70	-	-0,99	-	-	-	-16,69	-
Sub Total					-991.121,46	-3.004.930,88	-452.590,42	-	-	-	-4.448.650,76	-8.244.592,99
Total Geral					10.896.791,68	24.981.100,94	8.367.190,21	-	-	-	44.245.090,83	120.737.297,71



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº273/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0004770/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido EVA APARECIDA GARCIA SANTOS RG Nº 4.689.496-0 PR e CPF Nº 032.392.679-77 matrícula nº 1759/0 do cargo público de Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 072 de 13 de março de 2000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 247/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor **MARCELO GASPAS DE CARVALHO** Matrícula nº **6269/3**, a função gratificada CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO PREDIAL E DE VEÍCULOS, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 320/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº002/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Periodo
5220/5	Elaine de Moura Vidal	11/04/2016 a 09/06/2016 (60 dias)
7320/6	Maria Aparecida Albuquerque Amorim	17/03/2016 a 15/05/2016 (60 dias)
5821/1	Samantha Jepp de Andrade da Silva	30/03/2016 a 28/05/2016 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 274 /2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016.
Súmula: Concede aposentadoria ao servidor DAGMU PEIXOTO DE AZEVEDO

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 3532/2016, Decreta:

Art. 1º fica concedida ao servidor, DAGMU PEIXOTO DE AZEVEDO, ocupante do cargo público de Motorista D, nível 1A, Classe III, portador do RG n.º 15173114, inscrito no CPF/MF sob n.º 233.261.239-49, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no art.40,§1º,III "a" da CF.Provento Integral- Sem Paridade.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$1.331,22.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos , 28 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 284/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº084/2016 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2016, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
434/0 Eliseth Dorigão	2015/2016
6696/1 Joaquim Lemes da Silva	2013/2014
1717/5 Rosangela do Rocio P. Prost	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 321/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº002/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **SILVANA TEREZA DOS SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº 5084/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 10 de abril a 15 de abril de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 322/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 002/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **STEPHANIE LYNDY JANE DEWAR** na matrícula nº 7336/9, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 11 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 324/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **RAFAEL AUGUSTO PINTO**, matrícula nº 7807/7, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 77 (setenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01 de março a 16 de maio de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.326/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao memorando nº111/2016, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **RUY HAUER REICHERT** matrícula nº. 6742/3 ocupante do cargo em comissão de Secretário lotado na Secretaria Municipal de Turismo 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 02 a 31 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 323/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

CONCEDER

A servidora **TELMA LUCIA FREIRE** matrícula nº 1511/1, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, 17 (dezesete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 com base nas portarias nº630 e 723/2015, a contar de 26 de abril a 12 de maio de 2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 20 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 325/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 1199/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **TEREZA VIANA DA SILVA** na matrícula nº 590/8 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de maio a 01 de agosto de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2010 a 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 327/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0005673/2014, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Processante no que se refere à acusação foi no sentido que não pode ser comprovada visto que não restaram comprovadas a materialidade e a autoria.

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Processos Disciplinares opinaram pela improcedência total da acusação e o arquivamento do processo;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, julgando extinta a punibilidade do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** do servidor **DÁGMU PEIXOTO DE AZEVEDO**, matrícula nº. 63088, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **ABSOLVENDO-O** das acusações constantes no Processo Administrativo nº 0683.0005673/2014.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 27 de abril de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº328 /2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0001880/2015:

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº215/2015, referente Laudo do Médico Perito de **readaptação em outra função** da servidora municipal **SHEILA CARDOSO** Atendente Infantil matrícula 401/4, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIS, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas, auxiliar de secretária, com efeitos no período de **27.04.2016 até 26.10.2016**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 330/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº 265/2016, resolve:

SUSPENDER

A licença Sem Vencimentos concedida ao servidor **FRANCISCO CARLOS CORDEIRO** matrícula nº1722/1, conforme Portaria nº556 de 06 de novembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 100/15 - PMM, com a empresa **INTEGRA COMERCIAL EIRELI - EPP**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.063/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
07	UND	Barra de cereal de morango com cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético: 98 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 2,3 gr.	Tropes	0,54
08	UND	Barra de cereal de banana com cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 108 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 3,5 gr.	Tropes	0,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 329/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0002352/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **MARIA CLARA SANTOS DA VEIGA** na matrícula nº 0252/6 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de maio a 01 de agosto de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1994 a 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - Pregão Presencial N.º 045/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 044/15 - PMM, firmado com a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA - ME**, que prevê a **Locação de caminhões para transporte de entulhos, resíduos vegetais e de limpeza da Orla**, prorrogando o prazo por **12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 491.640,00** (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº057/2016 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016 - PMM
PROCESSO Nº 098/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 59.104.273/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULOS ACESSÍVEIS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.306.0108.2029		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1863	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	103	Reserva nº 2013	R\$ 920.840,00
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1878	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 2014	R\$ 460.420,00
Funcional	12.361.0108.2028		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1663	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4375	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 2015	R\$ 2.107.560,00

VALOR: R\$3.488.820,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2015, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, que prevê a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA, para aditivo de acréscimo de R\$ 29.121,26 (vinte e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de abril de 2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.163.030/0001-70, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 - PMM, que prevê a REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, para aditivo de acréscimo e supressão, sendo o acréscimo de R\$ 51.527,00 e supressão de R\$ 14.787,76.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM
PROCESSO Nº 092/2016 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS, por interesse público do Município.

Matinhos, 28 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2015, firmado com a empresa D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 73.234.742/0001-56, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO COMPLETO DE LUMINÁRIAS EM LED, no valor de R\$549.231,88 (quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de abril de 2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 11 de maio de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$14.265,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 28 de abril de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2016 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM
PROCESSO Nº 018/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME
CNPJ Nº: 18.240.634/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HILDEBRANDO DE ARAÚJO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2067		
Projeto/Atividade:	Revitalização de Praças Municipais		
Reduzido: 3112	Categoria Econô:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Desdob. Reduzido	4091	4.4.90.51.02.01	Praças, Parques e Bosques
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4713	

VALOR: R\$348.654,88 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2016 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 - PMM
PROCESSO Nº 072/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 21.217.345/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PA
ANCREMAT (ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDU
SÓLIDOS DE MATINHOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos		
Reduzido:	2780	Categoria Econ:	44.90.51.00 Obras e Instalações
Desdobramento Red	4291	44.90.51.01.02	Barracões
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1847	R\$ 328.847,69

VALOR: R\$297.528,27 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016 - PMM
PROCESSO Nº 099/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: EQUAHOT - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME
CNPJ Nº: 00.624.573/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE GÁS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido:	805	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	806	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		R\$ 2.380,00

Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido:	1072	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1073	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		R\$ 410,00

Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido:	1172	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1173	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000	Reservas nº 2022, 2023 e 2024	R\$ 410,00

VALOR: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2016 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016 - PMM
PROCESSO Nº 101/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO CENTRALIZADORA ESPORT AQUAT DE MATINHOS
CNPJ Nº: 01.294.010/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA OCEAM (ORGANIZAÇÃO CENTRALIZADORA D ESPORTES AQUÁTICOS DE MATINHOS), PARA DISPONIBILIZAÇÃO D ÁRBITROS PARA O CIRCUITO DE BODY BOARDING ECOLOGIC 2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039.000		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido:	2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	2541	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2026	R\$ 9.000,00

VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016 - PMM
PROCESSO Nº 097/2016 - PMM
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MATINHOS
LOCADOR: EUCLIDES RIGO
CPF Nº: 336.035.290-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRI
EPIDEMIOLÓGICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4294	3.3.90.39.10.00	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 2011	R\$ 99.000,00

VALOR: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016 - PMM
PROCESSO Nº 100/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: HOSPINET COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME
CNPJ Nº: 06.576.044/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROS IACA HOSPITALAR PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055.000		
Projeto/Atividade:	Ações do eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido:	3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 2025	R\$ 3.510,00

VALOR: R\$3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2016 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016 - PMM
PROCESSO Nº 098/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 69.104.273/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULOS ACESSÍVEIS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1863	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	103	Reserva nº 2013	R\$ 920.840,00
Reduzido:	1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1878	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 2014	R\$ 460.420,00

Funcional Programática: 12.361.0108.2028

Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido:	1663	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4375	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 2015	R\$ 2.107.560,00

VALOR: R\$3.488.820,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016 - PMM
PROCESSO Nº 102/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MASTER AUDIOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 12.742.942/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO EM CABINE AUDIOMÉTRICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	1492	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação De Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 2029	R\$ 880,00

VALOR: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2016 - PMM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - PMM
PROCESSO Nº 053/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CELIA CARDOSO DA SILVA - ME
CNPJ Nº: 08.582.410/0001-08
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Receita: 1.3.0.0.	Receita Patrimonial		
Reduzido:	Categoria Econômica:	1.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos
Desdobramento Reduzido	329	1.3.3.3.0.1.00	Receitas e Concessões de Direito Real de Uso de Área Pública
Fonte de Recurso:	000		
Receita: 1.3.0.0.	Receita Patrimonial		
Reduzido:	Categoria Econômica:	1.3.1.1.00.00	Aluguéis
Desdobramento Reduzido	43	1.3.1.1.01.01	Aluguel de estação rodoviária
Fonte de Recurso:	000		

VALOR: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - PMM
O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 235/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora CELIA CARDOSO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.582.410/0001-08, no valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - PMM, que prevê a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de abril de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016 - PMM
PROCESSO Nº 103/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: KATANA SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 17.374.736/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3397	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4405	33.90.39.41.00	Fornecimento de alimentação
Fonte de Recurso:	315	Reserva nº 2009	R\$ 7.125,00

VALOR: de R\$7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2016 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 - PMM
PROCESSO Nº 084/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ Nº: 76.017.466/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENT ESPORTIVOS PARA GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GÜRSKI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2038		
Projeto/Atividade:	Manutenção/Reforma de Ginásio de Esportes		
Reduzido: 2444	Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	4310	4.4.90.51.92.00	Instalações
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2052	R\$ 273.057,00

VALOR: R\$273.057,00 (duzentos e setenta e três mil, cinquenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 08/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **HOMOLOGAR**
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante ANDREA C. SCHUCKES BOMN EIRELI EPP, no valor global de R\$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.148.958/0001-60, no valor global de R\$273.057,00 (duzentos e setenta e três mil, cinquenta e sete reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 - PMM, de 20/04/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de abril de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO N.º 053/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º 028/2016 - PMM, que prevê a Locação de imóvel de uso da Secretaria Municipal de Saúde, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, situado na Avenida Juscelino K de Oliveira, n.º 900, Centro, cidade de Matinhos, em favor de EUCLIDES RIGO, portador do CPF N.º 336.035.290-49, no valor global de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com base no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 27 de abril de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE GÁS, em favor da empresa EQUAHOT - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 00.624.573/0001-96, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 27 de abril de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CARROS MACA HOSPITALAR PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, em favor da empresa

HOSPINET COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 06.576.044/0001-40, no valor de R\$3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 27 de abril de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO EM CABINE AUDIOMÉTRICA, em favor da empresa MASTER AUDIOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 12.742.942/0001-24, no valor de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 28 de abril de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CARLOS DOS SANTOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 11 de maio de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.890,52 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 28 de abril de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 090/2015, de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME, inscrita no CNPJ nº 18.240.634/0001-87, no valor global de R\$348.654,88 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM, de 19/02/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HILDEBRANDÓ DE ARAÚJO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de abril de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO, em favor da empresa KATANA SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 17.374.736/0001-22, no valor de R\$7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 28 de abril de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2016 - PMM, que prevê a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2015/FNDE/MEC, na condição de "Carona" para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), em favor da MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ - 59.104.273/0001-29, no valor de R\$3.488.820,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 27 de abril de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DA OCEAM (ORGANIZAÇÃO CENTRALIZADORA DE ESPORTES AQUÁTICOS DE MATINHOS), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁRBITROS PARA O CIRCUITO DE BODY BOARDING ECOLÓGICO 2016, inscrita no CNPJ nº 01.294.010/0001-40, no valor global de R\$9.000,00 (nove mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 27 de abril de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 - PMM
PROCESSO Nº 051/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETERENTORA DA ATA: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP
CNPJ Nº 11.593.630/0001-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08 02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12 381 0108 2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3 3 90 32 00 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3 3 90 32 00 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08 03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12 385 0108 2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3 3 90 32 00 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3 3 90 32 00 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12 385 0108 2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré escola		
Reduzido: 2293	Categoria Econômica:	3 3 90 32 00 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3 3 90 32 00 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

EM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIF	TOTAL
	2.500	UND	Mochila 33x28x11, confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpc 16-6024 com gramatura 340 g/m² trama dens: 360, densar: 324 cv 1% urdome dens: 360 densar: 324 cv 01% e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 g/m² medidas: aproximadamente altura 33 cm largura 28 cm fundo 11 cm costar: solé alças na cor azul royal e parte de cima e folio do zíper do bolso na cor tpc 16-6024 fechoamento (zíper na cor verde bandeira) de 40 cm e 02 cursores regulagem com (vivo na cor verde bandeira) costar: almofadadas com espuma paq de 04 mm e com forro interno em poliâmida 70 plastificado na cor preta, com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base e sobre a mesma um visor em cristal 0,20 medindo comprimento 11 cm, altura 8 cm aproximadamente costurado com abertura lateral.	18,00	45.000,00
			bolso frontal altura 25 cm, largura 22 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechoamento com zíper 08 royal e cursores regulagem e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, folio de bolso azul e folio de cima pantone tpc 16-6024, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 08 cm altura por 22 cm largura parte de bolso com 18 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente com estampa do brasão do MUNICÍPIO DE MATINHOS com a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS". Alças: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 28 cm, largura 18 cm aproximadamente, almofada com espuma paq de 04 mm, costuradas em cadargô de 25 mm na cor verde bandeira, esfericidade com um cadargô de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm, um regulador tipo de 25 mm na cor verde bandeira, alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um regulador tipo travessa na cor verde bandeira com 27 cm de comprimento que ultrapassa a palmada interna para maior reforço, alça de bolso: 02 presas em triângulo na base inferior com medidas de 08 x 08 x 08 cm em tecido azul royal, fita cadargô: em polipropileno com gramatura de 1271,80 g/m², trama dens: 121, densar: 1094 cv 2%, urdome tpc 229, dens: 2381, densar: 2102 cv 5%, bolso lateral em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo fica invisível.		
			Squeeze de aproximadamente 300 ml, corpo na cor branca e tampa na cor azul royal, confeccionada em plástico soprado mediano, tampa higiênica em polietileno reciclado com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, com a finalidade de isolar o bico da garrafa do ambiente externo, evitando assim a contaminação do mesmo, o squeeze produzido com matéria prima virgem é certificado que garante pureza de totalidade de pigmento zero (plástico), o squeeze deverá conter estampa do brasão do município de matinhos colorida, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura e 7,0 cm de altura e vis com a escrita "EDUCAÇÃO INFANTIL" medindo aproximadamente 5 cm de comprimento x 2 cm de largura.		
			ESTUDO Confeccionado em nylon 600 azul royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor regulado, com o nome da PREFEITURA em esôtra na cor vermelho, arte a ser fornecida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		
			Deve-se apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima, sendo necessário a impressão exclusiva para análise e da PREFEITURA DE MATINHOS		
	3.800	UND	Mochila 40x30x12, confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpc 16-6024 com gramatura 340 g/m², trama dens: 360, densar: 324 cv 1% urdome dens: 360 densar: 324 cv 01% e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 g/m² medidas: aproximadamente altura 40 cm, largura 30 cm, fundo 12 cm costar: solé alças na cor azul royal e parte de cima e folio do zíper do bolso na cor tpc 16-6024 fechoamento (zíper na cor verde bandeira) de 40 cm e 02 cursores regulagem com (vivo na cor verde bandeira) costar: almofadadas com espuma paq de 04 mm e com forro interno em poliâmida 70 plastificado na cor preta, com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base e sobre a mesma um visor em cristal 0,20 medindo comprimento 11 cm, altura 8 cm aproximadamente costurado com abertura lateral.	19,00	66.500,00
			bolso frontal altura 28 cm, largura 24 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechoamento com zíper 08 royal e cursores regulagem e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, folio de bolso azul e folio de cima pantone tpc 16-6024, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 10 cm altura por 22 cm largura parte de bolso com 18 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente com estampa do brasão do MUNICÍPIO DE MATINHOS COM A ESCRITA "PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS".		
			ALÇAS: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 35 cm, largura 08 cm aproximadamente, almofada com espuma paq de 04 mm costuradas em cadargô de 25 mm na cor verde bandeira, esfericidade com um cadargô de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm, um regulador tipo de 25 mm na cor verde bandeira, alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um regulador tipo travessa na cor verde bandeira com 27 cm de comprimento que ultrapassa a palmada interna para maior reforço, alça de bolso: 02 presas em triângulo na base inferior com medidas de 08 x 08 x 08 cm em tecido azul royal, fita cadargô: em polipropileno com gramatura de 1271,80 g/m², trama dens: 121, densar: 1094 cv 2%, urdome tpc 229, dens: 2381, densar: 2102 cv 5%, bolso lateral em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo fica invisível.		
			SQUEZZE de aproximadamente 300 ml, corpo na cor branca e tampa na cor vermelha, confeccionada em plástico soprado em polietileno atômico, tampa higiênica arredondada com rosca vedável e válvula cristal, capacidade de 300ml, tampa higiênica feita do mesmo material do squeeze, finalidade de isolar o bico da garrafa do ambiente externo, evitando assim a contaminação do mesmo, o squeeze deverá conter estampa do BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS colorida, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura e 7,0 cm de altura e vis com a escrita "ensino fundamental" medindo aproximadamente 5 cm de comprimento x 2 cm de largura.		
			ESTUDO Confeccionado em nylon 600 azul royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor regulado com o nome da PREFEITURA em esôtra na cor vermelho, arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação. Deve-se apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima sendo necessário a impressão do brasão do MUNICÍPIO na amostra para comprovação das futuras entregas.		
			TOTAL		R\$111.500,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016.

EdUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

ANCRESMAT – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS PLANO DE TRABALHO – ENTIDADE

DADOS CADASTRAIS

ANCRESMAT – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS

CNPJ – 06.880.610/0001-03 ENDEREÇO – Rua Ribeirão Preto, 448 – Matinhos – PR.

TELEFONE – 41- 3453-1424

RESPONSÁVEL – Marcio Fernandes – Presidente

CONVÊNIO

Município de Matinhos e ANCRESMAT no valor de R\$ 173.955,84 (cento e setenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO

Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis através de veículos cedidos por pelo município e o trabalho de reciclagem efetuados por 08 associados e previsão de 15 associados no final do exercício.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis em um quantitativo inicial de 8 toneladas mês com previsão de 15 toneladas/mês, ao final do exercício. Alcançando uma coleta diária de 30% do total dos produtos recicláveis gerado no município.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Janeiro a Dezembro de 2016

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O projeto é Social, em que os associados coletores deverão possuir uma renda, e os recursos do convênio serão para pagamento de despesas administrativas da associação, pagamento de funcionários, INSS autônomo dos associados, visando desta forma uma melhor distribuição dos resultados financeiros com a venda dos produtos reciclados. Além do benefício ao meio ambiente, pois com a coleta os recicláveis retornaram ao setor produtivo industrial diminuindo em quantitativos consideráveis os lixos encaminhados ao Aterro Sanitário Municipal.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Geral – Chegar a 100% da coleta dos Materiais recicláveis do município.

ANCRESMAT – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS

Específico – Através de Conscientização da comunidade, com campanhas publicitárias e palestras escolares atingir o objetivo geral.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, traçar metas a serem alcançadas com acompanhamento mensal do cumprimento dos objetivos e atualização do plano de trabalho quando necessário.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

METAS – atingir todas as propriedades que geram recicláveis.

RESULTADOS – 100% da coleta dos recicláveis gerados no município.

CAPACIDADE INSTALADA

Hoje com uma capacidade de 08 associado, porém com a construção das novas instalações a capacidade de coleta contará com um número de 15 associados e um aumento de 8 para 15 toneladas de recicláveis.

INDICADORES DOS RESULTADOS

Será apresentado pela Associação a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O projeto será efetuado de forma contínua, com controle da execução efetuado bimestralmente.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	14.496,32	FEVEREIRO	14.496,32
MARÇO	14.496,32	ABRIL	14.496,32
MAIO	14.496,32	JUNHO	14.496,32
JULHO	14.496,32	AGOSTO	14.496,32
SETEMBRO	14.496,32	OUTUBRO	14.496,32
NOVEMBRO	14.496,32	DEZEMBRO	14.496,32

PREVISÃO DE DURAÇÃO

INÍCIO			TERMINO		
DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
20	Janeiro	2016	31	DEZEMBRO	2016

06880610/0001-03
ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS
ANCRESMAT
Rua Ribeirão Preto, 448 - Rio da Onça
CEP 83260-000-MATINHOS-PR

ANCRESMAT – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE CONTAS	ANUAL	MÊS
- MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	9.000,00	750,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.440,00	120,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.300,00	108,33
3.3.90.30.04-00 - GAS	720,00	60,00
3.3.90.30.28-00 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	2.000,00	166,66
Total	14.460,00	1.205,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS JUR E FISICA		
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00	1.000,00
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.840,00	320,00
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.600,00	300,00
3.3.90.39.70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES	1.538,69	128,22
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.806,00	150,50
3.3.90.39.44 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	1.200,00	100,00
3.3.90.39.61-00 - TARIFA BANCARIA	500,00	41,67
3.3.90.39.19-00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.	8.600,00	716,67
Total	33.084,69	2.757,06
- DESPESAS COM SALÁRIOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS.		
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	50.959,15	4.246,60
3.1.90.13.01 - FGTS	5.429,04	452,42
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	44.622,96	3.718,58
3.1.90.46.0 - Auxílio Alimentação	11.550,00	962,50
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	869,16	72,43
3.1.90.11.42 - 13º Salário	5.184,96	432,08
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	995,88	82,99
3.3.90.47.10-00 - TAXAS EM GERAL	2.000,00	166,67
Total	121.611,15	10.134,26
- DESPESAS DE NATUREZA PERMANENTE		
4.4.90.52.12-00 - APARELHOS E UTENCILIOS DOMESTICOS	600,00	50,00
4.4.90.52.28 - MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	2.400,00	200,00
4.4.90.52.42-00 - MOBILIARIO EM GERAL	1.800,00	150,00
Total	4.800,00	400,00
Total Geral	173.955,84	14.496,32

06880610/0001-03
ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS
ANCRESMAT
Rua Ribeirão Preto, 448 - Rio da Onça
CEP 83260-000-MATINHOS-PR

ANCRESMAT – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS

Matinhos, 27 de abril de 2016

ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS

MARCIO FERNANDES - PRESIDENTE *Marcio Fernandes*

06880610/0001-03
ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS
ANCRESMAT
Rua Ribeirão Preto, 448 - Rio da Onça
CEP 83260-000-MATINHOS-PR



EXPEDIENTE Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e
impressão: Bazzper
Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal